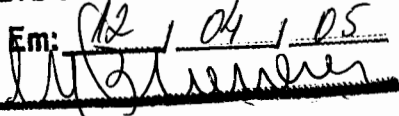


ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ

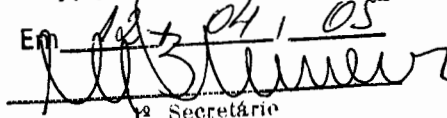
GABINETE DO DEPUTADO WILSON BRANDÃO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 12/04/05


APROVADO

Em: 12/04/05

 Secretário

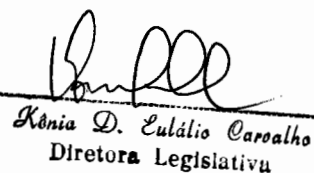
WILSON BRANDÃO, Deputado Estadual pelo Partido da Frente Liberal – PFL, com assento nesta Casa Legislativa, vem requerer a V.Exa., conforme determina o Regimento Interno e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Sr. Governador do Estado, Wellington Dias, solicitando que seja incluído no programa LUZ PARA TODOS a energia elétrica na localidade Serra da Solta a Ponta D'água, Leandro e Buriti Grande, no município de Palmeirais.

PLENÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 11 DE ABRIL DE 2005.


WILSON BRANDÃO

DEPUTADO ESTADUAL

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
 Nos termos regimentais
 Encaminha-se ao Protocolo


 Kênia D. Zulálio Carvalho
 Diretora Legislativa

Cr.º	02
Número	02.657/05
Data	14.04.05
Assunto	Req.
	Faxad



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Senado</i>	FLS Nº 03
ANEXOS —	NÚMERO Pr 657/05

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTA DA

Publicação de matéria

de *Pr (Lema)* laudas.

Em *14.04.2000*

M. A. A. A.

Funcionário

José Rogamenes Alves Barbosa Júnior
Chefe do Setor de Pub. 0

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO
Encaminhe-se à *Secretaria*
Geral da Mesa

Em. *14.04.05*
M. P. Sampaio
Conceição de Maria Pédus Sampaio
Chefe da Div. de Apoio Legislativo



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 079

Teresina(PI), 19 de abril de 2005.

Senhor Governador,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência requerimento (cópia) de autoria do Deputado **WILSON BRANDÃO** que pleiteia se digne o eminente Governador de determinar seja viabilizada a inclusão das localidades **Serra da Solta a Ponta D'agua, Leandro e Buriti Grande**, todas do município de Palmeirais, deste Estado.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.



Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL